

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 139/2025

PROCESSO : 6210.2025/0000054-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.650,00 (cem mil seiscientos e cinqüenta reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99

NOTA DE EMPENHO: Nº 1.073/2025

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Ruzzi, 607, Sertãozinho – Mauá/SP, CEP: 09370-850, (11) 4512-8612/ (11) 4512-8626/ (11) 4512-8678/ (11) 4512-8637, e-mail: licitação@polarfix.com.br; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.881.877/0001-64, neste ato representada por seu representante legal, **SR. MARCOS BARRETO**, RG 23.***.236-*, CPF 180.***.928-**, gerente comercial, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 122554823, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 139/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 201/2024 de Contrato do processo administrativo - **6210.2024/0001178-3**, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **05 de junho de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 100.650,00 (cem mil seiscentos e cinquenta reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Curativo de filme transparente de poliuretano para uso em fixação de cateter venoso, com fenda, <u>para cateter venoso central</u> , tamanho de 8,5cm a 9,5 cm X 10,5cm a 12cm.	Pç.	27.000	R\$ 2,35
03 (vinculado ao item 04)	Fixador adesivo para cateter vesical, Tamanho G, de 100 mm x 38 mm (com aproximação de 10% para mais ou menos)	Pç.	12.000	R\$ 3,10

Obs: Item 01 Cota de 75%

Marca/Fabricante: Polar Fix.

Embalagem/Apresentação: primária: unidade, secundária: caixa com 50, terciária: caixa com 1200.

Registro Anvisa: 8003400111.

Procedência: Shanghai ISO Medical Products Co Ltd.

Obs: Item 03 (vinculado ao item 04)

Marca/Fabricante: Polar Fix.

Embalagem/Apresentação: primária: unidade, secundária: pacote com 10, terciária: caixa com 180.

Registro Anvisa: 8003400137.

Procedência: Nacional.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 1.073/2025, no valor de R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente,

respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de abril de 2025.

MARCOS

BARRETO:1801919

2832

Assinado de forma digital por
MARCOS
BARRETO:18019192832
Dados: 2025.04.02 16:36:05
-03'00'

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


DRA. ELIZABETE MICHELETE
Superintendente
Hospital do Servidor Público Municipal

- SR. MARCOS BARRETO -
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger

RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra

RG: 8.***.816 - CPF: 118.***.998-**